



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 486/2017 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	486 / 2017
Livro	01
Folhas:	74
Prainha (PA),	19/06/2017
<i>[Assinatura]</i>	
Assinatura	

“CONCEDE DIÁRIAS AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PRAINHA”.

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará

CONSIDERANDO A Lei nº 044/2012, que Fixa Valores de Diárias do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais de Prainha.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 03(tres) diárias para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao Senhor **WADILSON OLIVEIRA FERREIRA, VICE-PREFEITO**, no valor Total de **R\$ 1.200,00**(um mil e duzentos reais), que se deslocará até o Município de Santarém, para resolver assuntos de interesse desta municipalidade nos dias 19,20 e 21 de Junho de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 19 de Junho de 2017.

[Assinatura]
DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente **ATO** foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 19 de Junho de 2017.

[Assinatura]
Joaci da Costa Pereira
Secretário Municipal – SEMAP/PMP